Suzana Geremias Fernandes

Suplente: Sandra Regina Alves da Silva

IV - Representante do Hospital:

Titular: Rodrigo Uliano

Suplente: Valdirene da Silva Medeiros Rech

Florianópolis, 12 de março de 2021André Motta RibeiroSecretário

de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 725680

#### PORTARIA nº 284 de 12/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente,

Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 001/2020 – SES 129636/2019 - Edital de Chamada Pública 2376/2019Unidade: Associação Beneficente Santa Tere-

sinha – Hospital Santa Teresinha Município: Braço do Norte CNPJ:86.437.845/0001-64 I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Sérgio Fernando Domingos Arent Suplente: Aline Silveira Beza Gaidzinski

II - Representante da CIR: Titular: Nilva Schlickmann Pickler Suplente: Lindomar Balmann

III - Representantes da Macrorregional de Saúde:

Titulares: Greice M. Martins Maria Silesia Machado de Aguiar Suzana Geremias Fernandes Suplente: Sandra Regina Alves da Silva IV - Representante do Hospital:

Titular: Vitor Hugo Abitante
Suplente: Maiara Wessling Guizone

Florianópolis, 12 de março de 2021André Motta RibeiroSecretário

de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 725682

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SAN-ÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 119568/2020 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, *RESOLVE* aplicar à empresa Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli — CNPJ N° 23.864.942/0001-13 a penalidade de MULTA no valor de R\$ 115,74 por descumprimento da Autorização de Fornecimento n° 19032/2020 — Edital n° 2653/2019 (PE).

Cod. Mat.: 725727

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 127118/2020 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, *RESOLVE* aplicar à empresa Reagen Produtos para Laboratório Eireli – CNPJ Nº 82.075.748/0001-18, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 5.985,00 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 184945/2020 – Edital nº 1945/2020 (DL).

Cod. Mat.: 725729

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000085.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Comunidade Evangélica e Luterana de Jaraguá do Sul, mantenedora do Hospital e Maternidade Jaraguá, com sede no Município de Jaraguá do Sul. OBJETO: Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, tendo como finalidade o auxílio na ampliação do acesso e a qualidade dos serviços ofertados da Política Hospitalar Catarinense. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 2.916.000,00 (dois milhões novecentos e dezesseis mil reais) por parte do CONCEDENTE, em 10 (dez) parcelas. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0335 - 011325 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2020009772, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE009909, de 10/03/2021, constante no processo SCC 2221/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 28 de fevereiro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 10 de março de 2021. SIGNATÁRIO: André Motta Ribeiro, pela SES e Sigmar Guenther, pela Comunidade.S/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000082.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos, com sede no município de Laguna. OBJETO: Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital de Caridade senhor Bom Jesus dos Passos com a finalidade de ampliar o acesso e a quantidade dos serviços ofertados da Política Hospitalar Catarinense para o enfrentamento do COVID 19. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 2.970.000,00 (dois milhões e novecentos e setenta mil reais) por parte do CONCEDENTE, em 08 (oito) parcelas. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 - 10 - 122 - 0430 - 1113 - 015037 - 3 - 33 - 50 - 41. Programa Transferência: 2020009774, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE010123. de 11/03/2021, constante no processo SCC 1210/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 11 de março de 2021. SIGNATÁRIO: André Motta Ribeiro, pela SES e Tatiana Mansur Blosfeld, pelo Hospital.S/SCC

Cod. Mat.: 725740

#### PORTARIA nº. 251 - de 09/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo SES 29573/2021, resolve DESIGNAR TEMPORARIAMENTE, NO SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO, PARA PRESTAR SERVIÇO, durante o período de vigência delimitada pelo disposto no art. 1º da Portaria SES nº. 194, de 25 de fevereiro de 2021, os servidores a seguir especificados, a partir de 04/03/2021:

| Nome                                   | Nome  | Matrícula    | Competência    | Origem | Destino |
|--|-------|--------------|----------------|--------|---------|
| BIA CRUZ                               |       | 608.948-8-01 | Assistente     | CCR    | HNR     |
| FREITAS                                |       |              | Social         |        |         |
| CARLA D                                | ADALT | 672.187-7-01 | Nutricionista  | CCR    | HNR     |
| LETÍCIA<br>GOULART                     |       | 973.629-8-01 | Fisioterapeuta | CCR    | HNR     |
|  |       |              |                |        |         |
| LUTIANE                                | DE    | 390.011-8-01 | Fisioterapeuta | CCR    | HNR     |
| <b>AMORIM</b>                          |       |              |                |        |         |
| MELISS/                                | A     |              |                |        |         |
| WATZKO                                 | )     | 331.433-2-02 | Fonoaudiólogo  | CCR    | HNR     |
| ESKELS                                 | EN    |              |                |        |         |
| MIRIAM<br>VASCONTI                     |       | 244.606-5-02 | Terapeuta Ocu- | CCR    | HNR     |
|  |       |              |                |        |         |
| RONILENE                               |       |              |                |        |         |
| REZEND                                 | E     | 985.117-8-02 | Psicólogo      | CCR    | HNR     |
| OLIVEIR                                | A     |              |                |        |         |
| BARCEL                                 | LOS   |              |                |        |         |
| SCHEYLA P.B.<br>OLESCOVIKZ<br>NOGUEIRA |       | 393.425-0-01 | Fisioterapeuta | CCR    | HNR     |
|  |       |              |                |        |         |
|  |       |              |                |        |         |

ANDRÉ MOTA RIBEIRO Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 725743

# Segurança Pública

## Polícia Civil

PORTARIA Nº 226/PCSC/DGPC/CORPC, de 10/03/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 31/2020, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 379.655-5, mandada instaurar pela Portaria nº 842/PCSC/DGPC/CORPC, de 16/09/2020, publicada no D.O.E. nº 21.413, de 08/12/2020, com efeitos a contar do dia 09/03/2021. Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 725294

### PORTARIA Nº 227/PCSC/DGPC/CORPC, de 10/03/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 32/2020, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 379.655-5, mandada instaurar pela Portaria nº

932/PCSC/DGPC/CORPC, de 19/10/2020, publicada no D.O.E. nº 21.413, de 08/12/2020, com efeitos a contar do dia 09/03/2021. Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 725296

#### PORTARIA Nº 228/PCSC/DGPC/CORPC, de 10/03/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 02/2021, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 378.479-2, mandada instaurar pela Portaria nº 1042/PCSC/DGPC/CORPC, de 13/11/2020, publicada no D.O.E. nº 21.434, de 12/01/2021, com efeitos a contar do dia 13/03/2021. Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 725297

#### PORTARIA Nº 229/PCSC/DGPC/CORPC, de 10/03/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 03/2021, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 658.545-0, mandada instaurar pela Portaria nº 1050/PCSC/DGPC/CORPC, de 24/11/2020, publicada no D.O.E. nº 21.434, de 12/01/2021, com efeitos a contar do dia 14/03/2021.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 725300

#### PORTARIA Nº 237/PCSC/DGPC/CORPC de 11/03/2021

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Delegada Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 07/2021, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 953.863-1, mandado instaurar pela Portaria nº 1133/PCSC/DGPC/CORPC de 23/12/2020, publicada no D.O.E. nº 21.457, de 12/02/2021, com efeitos a contar do dia 14.03.2021.

#### Maria Carolina Milani Caldas Sartor Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 725518

### PORTARIA Nº 238/PCSC/DGPC/CORPC de 11/03/2021

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Delegada Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 14/2020, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 980.742-0, mandado instaurar pela Portaria nº 540/PCSC/DGPC/CORPC de 18/06/2020, publicada no D.O.E. nº 21.357, de 21/09/2020, com efeitos a contar do dia 20.03.2021.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 725519

## PORTARIA Nº 239/PCSC/DGPC/CORPC de 11/03/2021

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Delegada Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 15/2020, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 981.147-8, mandado instaurar pela Portaria nº 592/PCSC/DGPC/CORPC de 30/06/2020, publicada no D.O.E. nº 21.357, de 21/09/2020, com efeitos a contar do dia 20.03.2021.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 725520

### PORTARIA Nº 230/PCSC/DGPC/CORPC, de 10/03/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 74/2019, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 379.012-6, mandada instaurar pela Portaria nº 1060/PCSC/DGPC/CORPC, de 16/10/2019, publicada no D.O.E. nº 21.164, de 16/12/2019, com efeitos a contar do dia 10/03/2021. Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 725585

### PORTARIA Nº 259/GAB/DGPC/PCSC de 12/03/2021

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** o Vogal Adalberto Luiz Safanelli, matrícula nº 187.522-1, no Processo Administrativo Disciplinar nº **10/2020**, iniciado pela